

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira

INFORMAÇÕES GERAIS

Em complemento das Informações gerais anteriormente divulgadas, informa-se o seguinte:

1. O recrutamento acima identificado encontra-se em pleno desenvolvimento, aguardando-se a receção na AT do despacho da área da Administração Pública, exigido pelo n.º 4 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento do Estado para 2023), conjugado com o n.º 1 do mesmo artigo.
2. Logo que disponível será divulgada informação adicional relativamente à programação do início de funções, voltando a assinalar-se o referido nas anteriores Informações gerais:
 - 1.5. ***A formalização da nomeação dos 180 candidatos aprovados que apresentem os documentos necessários à constituição do vínculo e respetiva data de início de funções será publicitada através de Aviso na página do concurso do Portal das Finanças.***
 - 1.6. ***Este Aviso constituirá a formalização da nomeação para efeitos de pré-aviso de rescisão do contrato por parte dos candidatos à entidade empregadora, no caso dos candidatos com relação jurídica de emprego privado, e para comunicação ao serviço de origem por parte dos candidatos, no caso dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público.***

DSGRH/DRM, 25 de maio 2023

A Subdiretora-Geral